

Processo: TC 022.171/2016-9
Unidade Técnica: SecexTCE
Natureza: TCE

DESPACHO PARA FINS DE SANEAMENTO

1. Analisados os autos do processo relativamente às comunicações processuais, identificou-se a necessidade de saneamento conforme indicado adiante. A análise consistiu na verificação dos elementos indicados no quadro abaixo.

ACÓRDÃO Nº 9030/2017 - TCU - 1ª Câmara (condenatório, peça 78).

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Tocqueville Organização da Sociedade Civil de Interesse Público	A responsável	Base CNPJ, peça 85	Peça 88	-	AR negativo: mudou-se, peças 92 e 93.
	Jairton da Silva Santos, rep. legal	Base CPF, peça 95	Peça 99	-	AR negativo: nº inexistente, peça 100.
	A responsável	Base CNPJ, peça 85	Peça 105	-	AR negativo: nº inexistente, peça 106.
	Jairton da Silva Santos, rep. legal	Base CPF, peça 199	Peça 205	208	-
	A responsável	Base CNPJ, peça 199	Peça 206	-	AR negativo: mudou-se, peça 207.

ACÓRDÃO Nº 1024/2018 - TCU - 1ª Câmara (peça 110). Embargos de declaração opostos por Fábio Henrique Santana de Carvalho ao Acórdão 9030/2017-TCU-1ª Câmara. **Recurso interposto pelo responsável ou responsável solidário a ele? Sim.** Conheceu-se do recurso com efeitos suspensivos ao recorrente e demais devedores solidários? Sim. **O recurso foi provido? Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Tocqueville Organização da Sociedade Civil de Interesse Público	Jairton da Silva Santos, rep. legal	Base CPF, peça 117, p. 2	Peça 121	127	-
	A responsável	Base CNPJ, peça 117, p. 1	Peça 122	-	AR negativo: mudou-se, peça 126.
	Jairton da Silva Santos, rep. legal	Base CPF, peça 199	Peça 205	208	-
	A responsável	Base CNPJ, peça 199	Peça 206	-	AR negativo: mudou-se, peça 207.

ACÓRDÃO Nº 6651/2020 – TCU – 1ª Câmara (peça 167). Recurso de reconsideração interposto por Fábio Henrique Santana de Carvalho contra o Acórdão 9030/2017-1C. **Acordou o Tribunal em converter o julgamento em diligência.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Tocqueville Organização da	Jairton da Silva Santos, rep. legal	Base CPF, peça 199	Peça 205	208	-

Sociedade Civil de Interesse Público	A responsável	Base CNPJ, peça 199	Peça 206	-	AR negativo: mudou-se, peça 207.
--------------------------------------	---------------	---------------------	----------	---	----------------------------------

ACÓRDÃO Nº 7910/2021 – TCU – 1ª Câmara (peça 193). Recurso de reconsideração interposto por Fábio Henrique Santana de Carvalho contra o Acórdão 9.030/2017-1ª Câmara. **Recurso interposto pelo responsável ou responsável solidário a ele? Sim.** Conheceu-se do recurso com efeitos suspensivos ao recorrente e demais devedores solidários? Sim, peça 133. **O recurso foi provido? Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Tocqueville Organização da Sociedade Civil de Interesse Público	Jairton da Silva Santos, rep. legal	Base CPF, peça 199	Peça 205	208	-
	A responsável	Base CNPJ, peça 199	Peça 206	-	AR negativo: mudou-se, peça 207.

ACÓRDÃO Nº 9429/2021 – TCU – 1ª Câmara (peça 210). Embargos de declaração opostos por Fábio Henrique Santana de Carvalho contra o Acórdão 7.910/2021-1ª Câmara. **Recurso interposto pelo responsável ou responsável solidário a ele? Sim.** Conheceu-se do recurso com efeitos suspensivos ao recorrente e demais devedores solidários? Sim. **O recurso foi provido? Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Tocqueville Organização da Sociedade Civil de Interesse Público	Jairton da Silva Santos, rep. legal	Base CPF, peça 214	Peça 219	225	-

ACÓRDÃO Nº 11508/2021 – TCU – 1ª Câmara (peça 226). Embargos de declaração opostos por Fábio Henrique Santana de Carvalho ao Acórdão 9.429/2021-1ª Câmara. **Recurso interposto pelo responsável ou responsável solidário a ele? Sim.** Conheceu-se do recurso com efeitos suspensivos ao recorrente e demais devedores solidários? Sim. **O recurso foi provido? Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Tocqueville Organização da Sociedade Civil de Interesse Público	Jairton da Silva Santos, rep. legal	Base CPF, peça 214	Peça 234	235	-

Os demais órgãos/entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos? SIM (X) NÃO ()

Responsável falecido	Certidão de óbito	Inventário extrajudicial	Inventário judicial	Benefício previdenciário	Responsável falecido antes de sua citação	Responsável falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa
----------------------	-------------------	--------------------------	---------------------	--------------------------	---	--



-	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	---

Proposta de encaminhamento:

Falha identificada: considerando frustradas as notificações encaminhadas à responsável dos acórdãos prolatados nos autos, em seu domicílio comercial (peças 92-93, 106, 126, 207); que notificada no endereço de seu representante legal (peças 127, 208, 225 e 235), este não se manifestou; que ela se encontra inapta na RFB, por omissão de declarações (peça 239), permanecendo com a sua personalidade jurídica, porém, com suas informações desatualizadas.

Medida: notificar de dívida de todos os acórdãos proferidos no processo a responsável, via edital.

Secomp-2/Dicomp/Seproc, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7